



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2409/2024
Data: 15/10/2024 - Horário: 16:51
Legislativo

INDICAÇÃO N° , DE DE AGOSTO DE 2024.

**APELO AO SENHOR GOVERNO DO
ESTADO DE ALAGOAS, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE
ALAGOAS (SELAJ) A CONSTRUIR UMA
PISCINA OLÍMPICA PARA O
TREINAMENTO DOS ATLETAS
ALAGOANOS DE NATAÇÃO E
REALIZAÇÃO DE EVENTOS.**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude de Alagoas (SELAJ) a construir uma piscina olímpica para o treinamento dos atletas alagoanos de natação e realização de eventos.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo a construção de uma piscina olímpica no Estado de Alagoas, com o objetivo de proporcionar um ambiente adequado para o treinamento dos atletas locais e a realização de eventos esportivos de grande porte.

É importante ressaltar que, em campanhas e propostas anteriores, foi prometida a construção de uma piscina olímpica no nosso Estado. Contudo, até a presente data, essa promessa ainda não foi cumprida. A concretização dessa infraestrutura é de



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

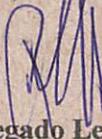
extrema importância para o desenvolvimento da natação e para o incentivo a novos talentos esportivos em Alagoas.

A construção de uma piscina olímpica permitirá aos nossos atletas treinarem em condições profissionais, essenciais para a obtenção de melhores resultados em competições regionais, nacionais e internacionais. Além disso, oferecerá uma oportunidade significativa para jovens talentos se destacarem e desenvolverem suas habilidades, gerando futuras conquistas e reconhecimento para o Estado de Alagoas.

Outro ponto relevante é que a piscina servirá como um espaço apropriado para a realização de competições e eventos esportivos, promovendo o esporte e atraindo visitantes e investimentos para o nosso estado. Adicionalmente, contribuirá para a promoção de hábitos saudáveis e incentivará a prática esportiva entre a população, beneficiando a saúde e qualidade de vida dos alagoanos.

Desta feita, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas: “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude de Alagoas (SELAJ) a construir uma piscina olímpica para o treinamento dos atletas alagoanos de natação e realização de eventos.

Sala das sessões, 11 de agosto de 2024.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL